



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.273 de 21 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.168/2023"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.035.705,00 (um milhão, trinta e cinco mil, setecentos e cinco reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.122.0012.2.014.00		
Ficha	121	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.452,00
Classificação	04.122.0862.2.973.00		
Ficha	127	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.974,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS	
Classificação	10.305.0600.2.557.00		
Ficha	499	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 70.312,00
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação	10.302.0171.2.184.00		
Ficha	515	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 57.477,00
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Media Compl./Ações Estrat.	
Classificação	10.302.0205.2.222.00		
Ficha	527	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 200.000,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária	
Classificação	10.304.0174.2.186.00		
Ficha	560	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 189.238,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica	
Classificação	10.305.0176.2.188.00		
Ficha	569	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 136.271,00
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação	10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 369.602,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação	08.244.0089.2.104.00		
Ficha	890	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 653,00
Órgão	21	Controladoria Geral do Município	
Unidade	21.01	Direção e Coordenação	
Classificação	04.124.0861.2.972.00		
Ficha	1193	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.726,00
Total			R\$ 1.035.705,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão 05 Secretaria Municipal de Administração
Unidade 05.01 Direção e Coordenação

Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	108	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.426,00
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	506	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 327.789,00
Unidade	10.07	Dir. Coord. Vigilância Sanitária		
Classificação		10.304.0175.2.187.00		
Ficha	566	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 189.238,00
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiologica		
Classificação		10.305.0176.2.188.00		
Ficha	570	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 505.873,00
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0089.2.104.00		
Ficha	889	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 653,00
Órgão	21	Controladoria Geral do Município		
Unidade	21.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0861.2.972.00		
Ficha	1192	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 2.726,00
Total				R\$ 1.035.705,00

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração